À

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS-MG

EXMO SR. PRESIDENTE

Ofício: 05/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Processo distribuído
Sob nº 256
12 MAR 2024
Encarregado

Andradas, 12 de março de 2024.

Assunto: Pauta de Negociação 2024

O SINDSEPMA – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Andradas, por seu Representante Legal que esta subscreve, vem diante de Vossa Excelência, encaminhar Ata de Assembleia da data-base 2024, bem como resposta da Prefeitura ao Processo Administrativo 1787/2024.

A assembleia para votação da resposta à Pauta será dia 12/03/2024, na sede do CREA, localizada na Rua Cel. Eduardo Amaral, 800, centro, em Andradas/MG.

Atenciosamente.

SINDSEPMA – Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Andradas

José Milton dos Santos

Presidente

Abertura de Protocolo

Número de processo: 01787/2024

Código de acesso: 0000067243

Classificação: ENCAMINHA OFICIO

Categorias de Protocolo: PROTOCOLO EM GERAL

Interessado: SINDICATO S PUBLICOS M ANDRADAS - SINDSEPMA

Data: 15-02-2024 15:17:19

Descrição: SEGUE OFÍCIO Nº 005-2014 - ENCAMINHA PAUTA DE NEGOCIAÇÃO - DATA BASE 2024 E ABAIXO ASSINADO DO VALE ALIMENTAÇÃO - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDRADAS

Situação: **ACOMPANHE A SITUAÇÃO DO PROCESSO NESTE PORTAL**
Portal do Cidadão

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDSEPMA - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDRADAS – REALIZADA AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA APRECIAÇÃO DA PAUTA DE NEGOCIAÇÃO DATA-BASE 2024.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), em segunda chamada, na Câmara Municipal de Andradas, situada na Rua Leonardo Alves dos Santos, nº 315, Jardim Bela Vista, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os servidores públicos subscritores da folha 17 v, do Livro de Presenças nº. 02, para deliberarem acerca da Pauta de Negociação, data-base 2024. Dando início aos trabalhos desta Assembléia, o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Andradas - SINDSEPMA, José Milton dos Santos, tomando a palavra, agradeceu a presença de todos, na totalidade de 26 (vinte e seis) servidores, pedindo que eu, Flávia Fernanda Ferraz de Pontes, lavrasse a ata desta assembléia, o que de pronto atendi. Ato contínuo explanou item por item sobre a Pauta de Negociação, data-base 2024, para que fosse apreciada por esta assembleia: **1) Reajuste de 11,01%**, que corresponde à diferença entre o valor do salário-mínimo 2024, R$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais) e o nível 1 da tabela de vencimento da Prefeitura Municipal de Andradas, R$ 1.271,99 (mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos). **2) Alteração da LC 95/2006, com inserção do nível 4 e graus, N, O, P e Q**, considerando que alguns servidores foram enquadrados em 2007 no nível 2, grau I e já não tem chances de progressão/promoção, mesmo que ainda falte tempo para aposentadoria, ficando estagnado na carreira. O mesmo ocorre com servidores que foram enquadrados no nível 2, grau D, que também estão estagnados na carreira, quando se trata de promoção por nível. 3) **Alteração da LC 91/2006 (Plano de**

Cargos do Magistério) no sentido de implementar a promoção por tempo, tal qual a LC 95/2006, onde todos os servidores, que alcançarem os requisitos da Lei, podem ser promovidos. **4) Implementação do vale alimentação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), com isenção de desconto para todos os servidores**. Após explanação dos itens da pauta, ainda surgiram algumas dívidas, principalmente com relação à carreira, que foram todas sanadas. Após debates, os servidores indagaram sobre a pauta do ano anterior, que ainda não foi respondido integralmente. O presidente informou, que a pauta ainda está vigente e até que seja respondida, será cobrada da administração continuamente. Ato contínuo procedeu-se a votação da Pauta de Negociação de 2024, que restou aprovada por unanimidade, com ressalva de que além da decisão dessa assembleia ser protocolada na prefeitura, será amplamente divulgada pelas redes sociais do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Andradas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada por mim, Flávia Fernanda Ferraz de Pontes, que a subscrevi, e pelo Presidente do Sindsepma, José Milton dos Santos.

José Milton dos Santos
Presidente do Sindsepma e desta AGE

Flávia Fernanda Ferraz de Pontes
Secretária da AGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: andradas@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 01787/2024

Ilma. Sra.
Renata Martins Couto
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Considerando a pauta de reivindicações apresentadas pelo respeitável Sindicato e, conforme explanado na reunião realizada no dia 07 de março, segue manifestação e análise do cenário relativos aos itens 1 e 4 da Pauta.

Item 1 – Reajuste de 11,01%

Em síntese, o Sindicato dos Servidores do Município de Andradas requer o reajuste de 11,01 % que, conforme manifestado por ele, corresponde a diferença entre o valor do salário-mínimo 2024, R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) e o nível 1 da tabela de vencimento da Prefeitura Municipal de Andradas, R$ 1.271,99 (um mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme tabela abaixo:

PAUTA DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL ANO 2024

TABELA DE REJUSTE SALARIAL 2009 -2024						
ANO	ÍNDICE DE AUMENTO SERVIDORES PÚBLICOS		ÍNDICE CÁLCULO INFLAÇÃO ANUAL - INPC ANO ANTERIOR (IBGE)	ÍNDICE DE REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO	DIFERENÇA ENTRE ÍNDICES DE REAJUSTE DO SERVIDOR E ÍNDICE DE REAJUSTE SALÁRIO MÍNIMO	VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO
2009	8,00%		6,48%	12,05%	4,05%	465,00
2010	5,46%	13,80%	4,11%	9,68%	4,22%	510,00
2011	7,00%		6,47%	6,86%	-0,14%	545,00
2012	10,00%		6,08%	14,13%	4,13%	622,00
2013	9,00%		6,20%	9,00%	0,00%	678,00
2014	7,00%		5,56%	6,78%	-0,22%	724,00
2015	7,00%		6,23%	8,84%	1,84%	788,00
2016	11,28%		11,28%	11,68%	0,40%	880,00
2017	6,57%		6,58%	6,49%	-0,08%	937,00
2018	4,00%		2,07%	1,81%	-2,19%	954,00
2019	3,43%		3,43%	4,61%	1,18%	998,00
2020	6,00%		4,48%	4,68%	-1,32%	1.045,00
2021	4,52%		5,45%	5,26%	0,74%	1.100,00
2022	12,00%		10,16%	10,18%	-1,82%	1.212,00
2023	7,14%		5,93%	8,82%	1,68%	1.320,00
2024			3,71%	6,97%		1.412,00
	108,40%		94,22%	127,84%		

Nível 1 vencimento - Prefeitura	Salário-mínimo	Diferença valor	Diferença em %
1271,99	1412,00	140,00	11,01%

Fonte: https://www.sindicatoandradas.com.br/

Tomando como base a Folha de Pagamento do mês de janeiro/2024 temos:

Despesa com pessoal	Proventos/Patronal
Janeiro/24	5.238.353,29
Proposta Sindicato - aumento de 11,01%	5.815.095,98

Considerando a proposta do Sindicato e com base na Fopag de janeiro/24, o valor da folha sofreria um impacto de R$ 576.742,70 por mês, totalizando R$ 6.344.169,70 no ano (março a dezembro + 13º salário).

Considerando as informações apresentadas no Demonstrativo da Despesa com Pessoal – RGF Siconfi (média móvel janeiro/24 a fevereiro/23), a despesa total com pessoal e apuração do cumprimento do limite legal com a proposta do Sindicato apresenta o seguinte cenário:

DTP E APURAÇÕES DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Receita Corrente Líquida – RCL (últimos 12 meses)	155.629.888,36	
Despesa com pessoal (fev./23 a jan./24)	79.422.056,47	50,49%
Despesa com pessoal + impacto anual proposta Sindsepma	79.422.056,47 + 6.344.169,70= 85.766.226,17	**55,11%**

Considerando a média móvel acima, a despesa com pessoal da Prefeitura está em 50,49%. Esse cenário está atrelado as alterações feitas na LRF em razão da edição da Lei Complementar n.º 178/2021, mais precisamente a alteração sofrida no art. 19, onde passou a ser considerado gasto com pessoal o aporte financeiro realizado ao Andradas Prev para a cobertura de déficit da Massa Financeira.

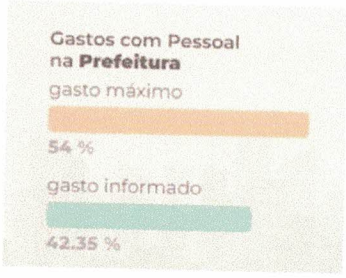
Até o exercício de 2022, o Tribunal de Contas do Estado deliberava acerca do posicionamento anteriormente firmado na Consulta n.º 862594, contudo em julgamento realizado pelo Tribunal Pleno a tese fixada nesta consulta foi revogada, conforme processo 1071447-Consulta Relator Cons. Wanderley Ávila.

Portanto, o total do valor repassado a nível de aporte financeiro ao Andradas Prev passou a ser considerado no cômputo das despesas com pessoal da Prefeitura, ocasionando um aumento de, em média, R$ 10.000.000,00 (dez milhões) na apuração desta despesa.

Repasse Aporte Massa Financeira	
2021	R$ 8.205.216,17
2022	R$ 10.296.027,74
2023	R$ 9.490.025,04

Realizando a análise da proposta do Sindicato, aplicando o aumento de 11,01% na totalidade da despesa com pessoal, o índice passaria do limite máximo, chegando a 55,11%. Neste cenário, sob a ótica orçamentária e financeira, bem como em relação às metas fiscais e o % de gastos com pessoal estabelecidos na LRF, o valor se torna inexecutável para o Município.

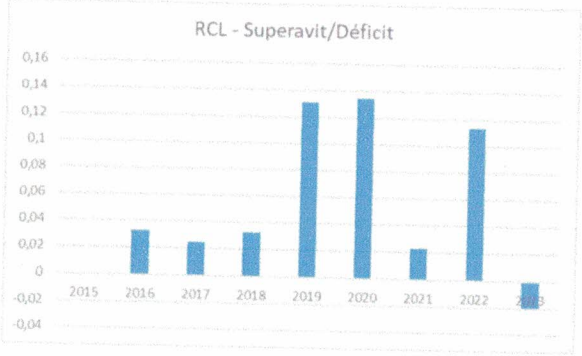
Segue abaixo a comparação dos gastos de pessoal entre os exercícios de 2022 (42,35%) e 2023 (51,36), respectivamente, onde é possível verificar o impacto da despesa relacionada ao aporte financeiro nos gastos com pessoal:





Fonte: https://fiscalizandocomtce.tce.mg.gov.br/

A queda de -1,92% da Receita Corrente Líquida-RCL no ano de 2023 também foi um fator considerável no aumento do percentual de gastos de pessoal do Poder Executivo, uma vez que o cômputo do limite desta despesa está atrelado diretamente a essa arrecadação.



Diante o cenário exposto, considerando o disposto no art.22 da LRF que trata do limite prudencial da despesa com pessoal, a revisão salarial do ano de 2024 será atrelada ao índice do INPC de 3,70% (Período 2023).

Item 4- Implementação do Vale Alimentação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), com isenção de desconto para todos os servidores.

Em síntese, o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Andradas requer a implementação do pagamento do Vale Alimentação no valor de R$ 500,00, com isenção de desconto para todos os servidores.

A estrutura de pessoal que faz jus ao Vale Alimentação é composta por servidores ativos, inativos e pelos Conselheiros Tutelares (titulares). É importante salientar que os servidores que possuem dois vínculos possuem direito a receber duas vezes o benefício.

PROPOSTA SINDICATO		
Valor do Crédito	**R$ 500,00**	**130,20 UFM**

Vencimento Básico (Faixa Salarial)	Qtt. Servidores	% Patronal	Valor Prefeitura	Valor Servidor	Valor Total - Patronal
Servidores Ativos	1249	100%	**R$ 500,00**	R$ -	R$ 624.500,00
Conselheiros Tutelares	5	100%	**R$ 500,00**	R$ -	R$ 2.500,00
ANDRADAS PREV	455	100%	**R$ 500,00**	R$ -	R$ 227.500,00
	1709				**R$ 854.500,00**

IMPACTO MÊS	**R$**	**854.500,00**
IMPACTO ANO	**R$**	**10.254.000,00**

Considerando a proposta apresentada pelo Sindsepma, temos o seguinte cenário:

O impacto financeiro com a implantação do Vale Alimentação no valor de R$ 500,00, sem o desconto do servidor, é de R$ 456.996,85 mensalmente e de R$ 5.483.962,25 anualmente.

Impacto mês	854.500,00 – 397.503,15 = 456.996,85
Impacto anual	10.254.000,00 – 4.770.037,75 = 5.483.962,25

Realizando a análise sob a ótica orçamentária e financeira do Municipio, a proposta apresentada não é executável. O cenário de arrecadação ainda não se mostrou favorável e, diante de todos os

compromissos que cabem à Administração Municipal, o fraco crescimento da economia tem trazido cada vez mais preocupação e exigindo cautela aos gestores.

Neste sentido, o Executivo chegou-se a uma proposta exequível de alteração do Vale Alimentação, a qual foi apresentada na reunião do dia 07 de março:

O "Vale Alimentação", instituído pela Lei nº. 1.461, de 12 de março de 2007, com alteração dada pela Lei Ordinária 1660/2014, tem o seu valor fixado em 92,60 UFM's, perfazendo um valor de R$ 355,58.

A nova proposta do Vale Alimentação visa aumentar em **26,56%** o valor do benefício e prevê,

Valor do Crédito	R$ 450,00	117,19 UFM

PREFEITURA

Vencimento Básico (Faixa Salarial)	Quantidade de servidores	Porcentagem Patronal	Valor Prefeitura	Porcentagem Servidor	Valor Servidor	Valor Total - Patronal
até 1.632,64	174	100%	R$ 450,00	0%	R$ -	R$ 78.300,00
1.632,65 a 2.000,00	152	80%	R$ 360,00	20%	R$ 90,00	R$ 54.720,00
2.000,01 a 2.500,00	225	75%	R$ 337,50	25%	R$ 112,50	R$ 75.937,50
a partir de 2.500,01	698	55%	R$ 247,50	45%	R$ 202,50	R$ 172.755,00
Conselheiros Tutelares	5	55%	R$ 247,50	45%	R$ 202,50	R$ 1.237,50
TOTAL	**1254**					**R$ 382.950,00**

ANDRADAS PREV

Vencimento Básico (Faixa Salarial)	Quantidade de servidores	Porcentagem Patronal	Valor Prefeitura	Porcentagem Servidor	Valor Servidor	Valor Total - Patronal
até 1.632,64	151	100%	R$ 450,00	0%	R$ -	R$ 67.950,00
1.632,65 a 2.000,00	28	80%	R$ 360,00	20%	R$ 90,00	R$ 10.080,00
2.000,01 a 2.500,00	33	75%	R$ 337,50	25%	R$ 112,50	R$ 11.137,50
a partir de 2.500,01	243	55%	R$ 247,50	45%	R$ 202,50	R$ 60.142,50
TOTAL	**455**					**R$ 149.310,00**

1.709

TOTAL PATRONAL MÊS	R$ 532.260,00
TOTAL PATRONAL ANO	R$ 6.387.120,00

também, um ajuste nas faixas salariais utilizadas para cálculo do valor patronal.

Neste sentido, a quantidade de UFM fixada para o Vale Alimentação passaria de 92,60 para **117,19 UFM's**,[1] ou seja, o valor será de **R$ 450,00.**

Segue, abaixo, a tabela da proposta do valor com os ajustes nas faixas salariais:

A proposta prevê as seguintes alterações:

- Alteração do valor do crédito para R$ 450,00 (117,19 UFM);

[1] A UFM para 2024 está fixada em R$ 3,84.

• Correção da faixa de isenção pelo INPC 2023 (3,70%), de R$ 1.574,24 para R$ 1.632,64, mantendo os servidores isentos de desconto e beneficiando-os com o novo valor de crédito;

• Inclusão de uma nova faixa, onde os servidores contribuirão com apenas 20% do valor do crédito (80% patronal), beneficiando servidores que sairão da faixa de 70% patronal, tendo um acréscimo de 10% patronal.

• Melhoria na faixa salarial intermediária, onde o valor patronal passará de 70% para 75%;

• Melhoria na última faixa salarial, onde o valor patronal passará de 50% para 55%.

É o que cabe manifestar. Fico à disposição para mais informações, caso julgar necessário.

Assim sendo, encaminho os autos para manifestação acerca dos demais itens da Pauta apresentada.

Andradas, 11 de março de 2024.

SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635
Assinado de forma digital por SANDRA DE CASSIA ROSSI:06136860635
Dados: 2024.03.11 12:17:17 -03'00'

Sandra de Cássia Rossi

Secretária Municipal de Fazenda

PAUTA DE NEGOCIAÇÃO SALARIAL ANO 2024

SINDICATO	PREFEITURA
11,01%;	3,70%
Tabela Progressão/promoção nível **4 e graus N,O,P,Q**	Tabela Progressão/promoção nível **6 e graus N,O,P,Q**
Promoção no Magistério	-
Vale alimentação 500,00 sem desconto	**Valor de 450,00** **Até 1.632,64** — **isento** **1.632,65 a 2.000** — **90,00** **2.000,01 a 2.500,00** — **112,50** **A partir 2.500,01** — **202,50**